3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA.

COOPERADA : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA.
DATA : 12/08/26
PROC. ADM. : Nº 14380/26
ADITAMENTO : Nº 324/21-3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, tem entre si justo e contratado o seguinte Termo de Cooperação pelas cláusulas e condições abaixo, tendo como interveniente a **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA**, com sede na Avenida 09 de dezembro, 460, Jardim Pedroso, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.343-060, telefone: (19) 3885-9900, E-mail gabriella.ribeiro@unimax.edu.br, luciana.mori@unimax.edu.br, inscrito no CNPJ sob nº 03.791.661/0001-70, neste ato, representado por **LUCIANA MORI GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 55.621.850-4 e do CPF nº 276.139.798-30, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14380/26, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica firmado em 07/06/2021 e seus respectivos aditamentos em 17/11/22 e 26/06/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. As partes concordam em prorrogar a vigência do referido acordo de cooperação, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 07/06/26 a 06/06/27.

1.2. Os efeitos deste contrato retroagirão a 07/06/26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante comunicação por

escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em caso de celebração de nova parceria institucional decorrente de procedimento, sem que isso gere direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no termo inicial que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 12 de agosto de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MORI GOMES
Data: 13/08/2026 11:42:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANA MORI GOMES
p/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Gestora:

Bruna M. Moron Sampaio

Jlx.

A eventual interposição de recurso observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, a intenção de recorrer quanto ao presente julgamento, será manifestada em fase única, abrangendo as questões relativas ao julgamento das propostas, bem como à habilitação ou à inabilitação das licitantes.

Fica designado o dia 08/09/2026, às 14h00, para a continuidade dos trabalhos, ocasião em que será realizada a abertura do Envelope nº 02 - Habilitação da licitante BMM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., primeira colocada na classificação das propostas, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município na segunda edição de 02/09/2026.

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026

Comissão Permanente de Contratação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 324/21 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/06/93. - Data: 12/08/2026 – **Objeto:** As partes concordam em prorrogar a vigência do referido acordo de cooperação, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 07/06/26 a 06/06/27 Processo nº 14380/2026.